



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP CEP: 08970-000

Tel: (11) 4696-1333/1716/1731 Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br

Emails: cmsalesopolis@camarasalesopolis.sp.gov.br / cmsalesopolis@uol.com.br

RESOLUÇÃO Nº 478/2017

(Dá nova redação ao artigo 6º e ao Inciso "V" do anexo "I", ambos da Resolução Nº 474/2016, que dispõe sobre a estrutura administrativa do quadro permanente de funcionários do Poder Legislativo da Estância Turística de Salesópolis e dá outras providências)

RODOLFO RODRIGUES MARCONDES, DD. Presidente da Câmara Municipal de Salesópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte

RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - O artigo 6º da Resolução Nº 474/2016 – que dispõe sobre a estrutura administrativa do quadro permanente de funcionários do Poder Legislativo da Estância Turística de Salesópolis e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

Estrutura	Quantidade - Cargo	Denominação - Cargo	Requisitos para provimento	Carga horária
DAL	01	Diretor	Nível Superior	40 h/semanais
SAL	01	Diretor Assistente	Nível Superior	40 h/semanais
SAL	02	Assistente Legislativo	Nível Médio	40 h/semanais
SAL	01	Auxiliar de Serviços Gerais e Limpeza	Nível Fundamental Completo	40 h/semanais
SAL	01	Motorista Legislativo	Nível Fundamental Completo, com CNH categoria "B", de acordo com a legislação em vigor	40 h/semanais
PJL	01	Procurador Jurídico Legislativo	Nível Superior em Direito, Registro na OAB e prática forense comprovada de, no mínimo, seis meses	20 h/semanais
CL	01	Contador Legislativo	Nível Superior em Contabilidade, Registro no CRC, prática comprovada de, no mínimo, seis meses em contabilidade pública	20 h/semanais



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP CEP: 08970-000

Tel: (11) 4696-1333/1716/1731 Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br

Emails: cmsalesopolis@camarasalesopolis.sp.gov.br / cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da RESOLUÇÃO 478/2017

FL. 02

ARTIGO 2º - O inciso "V" do anexo "I" da Resolução Nº 474/2016, que dispõe sobre a estrutura administrativa do quadro permanente de funcionários do Poder Legislativo da Estância Turística de Salesópolis e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

V - Cargo: MOTORISTA LEGISLATIVO

- 1) **Requisitos:** Certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino fundamental, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e **Carteira Nacional de Habilitação de categoria mínima "B"**.
- 2) **Atribuições:** Conduzir os veículos oficiais em todas as viagens solicitadas e determinadas pelos superiores hierárquicos, se necessário, até fora do Estado de São Paulo, verificando, diariamente, as condições de funcionamento antes de sua utilização. Zelar pela segurança dos passageiros, verificando o fechamento das portas e o uso de cinto de segurança. Observar as normas de trânsito, responsabilizando-se pelo pagamento de infrações de trânsito praticadas. Responsabilizar-se pelo abastecimento, zelar pela limpeza, pelo bom estado e uso dos veículos oficiais, observando e comunicando ao superior imediato/Diretoria, os períodos de revisão e manutenção preventiva dos veículos, bem como os pequenos reparos de urgência. Anotar em formulário próprio e manter atualizados todos os registros de uso e manutenção dos veículos oficiais e registrar, por escrito, qualquer avaria ou defeito detectado, assim como a necessidade de troca de pneus, óleo e outros, período de licenciamento, com antecedência. Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado. Executar outras tarefas correlatas.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Salesópolis, em 21 de Fevereiro de 2017.

VER. RODOLFO RODRIGUES MARCONDES
Presidente

PUBLICADA, afixada nos lugares de costume e registrada na Secretaria Administrativa deste Legislativo, em 21 de Fevereiro de 2017.

ELISABETE MARLI DE SOUZA SANTOS
Diretora da Secretaria